



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO:

1.1 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PÁ.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e de forma subsidiária a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

2.1.2 Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019;

2.1.3 Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

3. JUSTIFICATIVA PARA COMPRA

O Município de Cumaru do Norte possui aparelhos de ar condicionado em estado de depreciação com o uso de mais de 15 anos, que precisam ser substituídos;

3.2 Ademais devido as mudanças e reformas e Ampliação, e com a criação de novos espaços por meio de divisórias, torna-se necessária a aquisição de novos aparelhos de ar condicionado, com vistas a garantir a funcionalidade e conforto dos usuários das novas salas e instalações;

3.3 E por fim, a aquisição de equipamentos de ar condicionado visa também observar a eficiência energética dos aparelhos com menor consumo de energia, reduzindo assim os gastos públicos;

3.4 Considerando a necessidade de dispormos de cobertura contratual para aquisição de material permanente tipo equipamentos de refrigeração para atender as necessidades do Gabinetes, Diretorias, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Educação e das unidades, Secretaria Municipal de saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamentos e Divisão administrativas ligadas a este Município;

3.5 Considerando que atualmente não dispomos de Contrato vigente para atender todas as demandas recebidas pela Divisão de Patrimônio, porém a solicitação em questão se dá para atender as demandas que ocorrerão no Exercício Financeiro de 2020;

3.6 Considerando que a aquisição dos equipamentos de refrigeração se faz necessária para garantir a climatização de todos os ambientes das áreas administrativas, bem como dos diversos ambientes em que a disponibilização dos equipamentos é indispensável;

3.7 Por todo exposto, a fim de garantir e até melhorar a qualidade dos serviços prestados pelas Unidades Mistas Municipal, bem como garantir o bom funcionamento dos equipamentos e climatização das áreas administrativas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.8 Encaminhamento para conhecimento de Vossa Senhoria no que se refere a justificativa do prosseguimento na solicitação de processo licitatório para aquisição de equipamentos de refrigeração para atender as demandas das Secretarias deste Município.

Cumaru do Norte-Pá 12 de outubro de 2020

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte